



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 16/10/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AVF7E90	279350S000265520	09/06/2026	60503	R\$ 293,47
AXZ6E28	279350S000260984	10/04/2026	56732	R\$ 130,16
AYX9J20	279350T000116475	17/04/2026	53800	R\$ 130,16